

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 162.2021.DEAC.0672215.2021.004580

Ao Senhor

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 534/2021/SUBADM

Pregão Eletrônico n.º 4.017/2021--CPL/MP/PGJ (2021.004580)

NESTE PRÉDIO

Assunto: Análise Técnica Proposta e Documentação Técnica da empresa **JARABE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 17.994.524/0001-48 no interesse no Pregão Eletrônico n.º 4.017/2021-CPL/MP/PGJ. (2021.004580)

Senhor Pregoeiro,

Honrado em cumprimentá-la, venho esclarecer que a resposta ofertada pela empresa **JARABE ENGENHARIA LTDA**, em função da análise conforme Memorando N.º 157.2021.DEAC.0667631.2021.004580, não é suficiente para uma análise detalhada.

Vejamos os pontos solicitados por este DEAC conforme Memorando N.º 157.2021.DEAC (0667631)

Dá análise do proposta da empresa **JARABE ENGENHARIA LTDA** (0666953) surgiram os seguintes pedidos de diligenciamento:

- 1- A empresa deve juntar as composições de custo unitário conforme previsto no edital no seu item 9.2 letra g subitem f.3;

Resposta DEAC - A empresa **NÃO** juntou aos autos do processo 2021.004580 os documentos referentes as CCU - Composições de Custo Unitário , apenas apresenta justificativa no documento complementar a proposta (0671951);

Justificativa apresentada

1 – Dentro da composição de custos unitários a empresa está em acordo, sendo apresentado em conformidade com o que está escrito no Edital, do referido documento, fazendo as devidas adequações para o valor ganho na licitação;

NÃO havendo desta maneira a possibilidade deste técnico fazer a comprovação da justificativa.

- 2- A empresa deve juntar as composições de custo unitário conforme previsto no edital no seu item 9.2 letra g subitem e5;

Resposta DEAC - A empresa **NÃO** juntou aos autos do processo 2021.004580 os documentos referentes as CCU - Composições de Custo Unitário , apenas apresenta

justificativa no documento complementar a proposta (0671951);

Justificativa apresentada

2 – Na adequação dos valores foram respeitados em sua íntegra os cálculos apresentados no Memorial, este seguindo como base para todos os cálculos advindo, como consta;

NÃO havendo desta maneira a possibilidade deste técnico fazer a comprovação da justificativa.

3- A empresa deve corrigir a proposta com relação a parcela referente ao BDI conforme previsto no edital no seu item 9.2 letra h subitem g.1 e g.2;

Resposta DEAC - A empresa NÃO juntou aos autos do processo 2021.004580 os documentos referentes ao Orçamento analítico, apenas apresenta justificativa no documento complementar a proposta (0671951);

Justificativa apresentada

2 – Na adequação dos valores foram respeitados em sua íntegra os cálculos apresentados no Memorial, este seguindo como base para todos os cálculos advindo, como consta;

NÃO havendo desta maneira a possibilidade deste técnico fazer a comprovação da justificativa.

4- A empresa deve apresentar a proposta assinada, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966. conforme previsto no edital no seu item 9.2 letra c;

Resposta DEAC - A empresa apresenta nos documentos complementares a proposta (0671951) documentos assinados pelo Sr. Marcus Antônio Assis de Oliveira com seu registro profissional, contudo Todos os documento técnicos devem ser apresentados assinado pelo profissional com a indicação de seu registro.

Justificativa apresentada

4 - As planilhas foram corrigidas observando a assinatura do profissional com o seu registro no órgão regulador, CREA, nos moldes do Art. 13, conforme orientação deste memorando;

Embora haja a comprovação indireta de que a proposta fora assinada por profissional da área, recomendamos que todos os documentos técnicos sejam reapresentados com a assinatura e a identificação técnica do profissional..

5- A empresa deve apresentar Atestado de vistoria técnica ou Declaração de dispensa de vistoria, conforme modelos dos Anexos X e XI, respectivamente, do Projeto Básico Nº 11.2021.DEAC, Anexo II deste Edital, conforme previsto no edital no seu item 9.1 subitem 9.9.1;

Resposta DEAC - A empresa NÃO juntou aos autos do processo 2021.004580 o documento referente a Vistoria ou dispensa de Vistoria, apenas apresenta justificativa no documento complementar a proposta (0671951);

Justificativa apresentada

5 – A empresa possui a certidão de justificativa da visita. A ser apresentado caso haja possibilidade;

A empresa deveria juntar a o referido documento e NÃO apenas declarar que possui, de maneira que este técnico possa comprovar sua existência em obediência ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.017/2021-CPL/MP/PGJ (0657045).

6- A empresa deve apresentar justificativa para elaboração da planilha de Encargos sociais

considerando a planilha onerada e a composição de BDI sem desoneração.

Resposta DEAC - A empresa **NÃO** juntou aos autos do processo 2021.004580 o documento referente a justificativa do uso de planilha de encargos sociais onerada e uso de BDI desonerado (0671951);

Justificativa apresentada

6 – Seguindo a observação realizada, a planilha foi verificada e corrigida, observando os impostos a serem recolhidos uma vez que a empresa é optante pelo Simples Nacional, sendo assim também foi corrigida a planilha de BDI.

A empresa apresentou planilha contendo o mesmo erro apontado por este técnico na análise apresentada no Memorando N.º 157.2021.DEAC.0667631.2021.004580.

Portanto, restituo os autos a Comissão Permanente de Licitação - CPL para nova diligencia, coloque a disposição para esclareciemnto da análise junto aos tecnicos da empresa **JARABE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 17.994.524/0001-48

Eng. Paulo Augusto Lopes

Chefe DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 30/07/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672215** e o código CRC **3F7F2159**.